**TERMO ADITIVO Nº 039/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 040/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019

CARTA CONVITE Nº 003/2019

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 90, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **Renato Affonso Hess**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 461.860.770-04 e portador da Cédula de Identidade nº 8037270751 SSP RS, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, a empresa **DASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.658.746/0001-85, situada a Avenida 24 de março, nº 1.227, Bairro Centro, Barra Funda/RS, CEP: 99.585-000, representada por sua Sócia Administrativa, Sra. **Neusa Terezinha Dassi**, inscrita no CPF sob o nº 756.478.930-15 e portadora da Cédula de Identidade nº 2052229768 SSP RS, doravante denominado CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 040/2019, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo dos itens abaixo qualificados, da CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO do Contrato nº 040/2019 firmado entre as partes em 10/04/2019, de acordo com o previsto no artigo 65 §1º, da Lei 8.666/93, conforme tabela abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 01 | 20 | Conjunto de Uniforme tamanho de 01 à 05 anos, composto por: 01 camiseta manga curta, 01 agasalho, 01 calça.  | R$ 54,000 | R$ 1.080,00 |
| 02 | 20 | Conjunto de Uniforme tamanho de 06 à 10 anos, composto por: 01 camiseta manga curta, 01 agasalho, 01 calça.  | R$ 66,000 | R$ 1.320,00 |
| 03 | 20 | Conjunto de Uniforme tamanho de 11 à 15 anos, composto por: 01 camiseta manga curta, 01 agasalho, 01 calça.  | R$ 83,000 | R$ 1.660,00 |

VALOR TOTAL: R$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 040/2019, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 03 de setembro de 2019.

**Renato Affonso Hess**

Prefeito Municipal em Exercício

CONTRATANTE

**DASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**

Neusa Terezinha Dassi - Sócia Administrativa

CONTRATADA

Testemunhas:

**Cassia Vanuza Strauss Daiane Michele Hanauer**

028.173.800-96 018.086.150-69

Visto e Aprovado:

**Gabryel Ott Ihme**

OAB/RS: 97.436

Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo **nº 039/2019**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a empresa **DASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**